

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251546.			
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Everaldo de Souza Marins Filho.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2.388/2025-SEMSA - 1Doc.		
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão à Ata de Registro de Preço nº 044/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2024 do Município de Castanhal-PA. (Adesão nº 006/2025-SEMSA).		
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidade do Hospital Municipal de Santarém Pronto Socorro e a Unidade de Pronto Atendimento 24horas.		
EMPRESA CONTRATADA:	P R S DE CASTRO LTDA CNPJ Nº: 36.620.827/0001-45.	Contrato Nº 060/2025- SEMSA.	Valor R\$ 631.097,50.
DATA DA VIGÊNCIA:	12 (Doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, ocorrida no dia 09/09/2025, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último dia.		
GESTORA DO CONTRATO:	Sr ^a Maria Dilza Alves dos Santos.		Portaria Nº 194/2025- SEMSA.
FISCAIS DE CONTRATO:	Sr ^a Solange Regina Sena de Souza - Titular e Sr ^a Maria Darliane Aguiar dos Santos - Suplente.		

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 044/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2024 - Órgão Gerenciador do Município de Castanhal-PA e o Contrato Administrativo nº 060/2025-SEMSA que tem como objeto aquisição de medicamentos que contemple o Hospital Municipal de Santarém/Pronto Socorro e a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc da Secretaria, e deu entrada nesta Controladoria no dia 10 de setembro de 2025 às 17h28, através do Proc. Administrativo Despacho nº 8- 2.388/2025-SEMSA, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

A presente adesão foi instruída nos termos do art. 31, do Decreto nº 11.462/2023, com os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 2.388/2025**, de SEMSA-NAF para SEMSA-GAB - Gabinete - Secretário de Saúde, de 27/08/2025, encaminhado ao GAB/SEMSA o processo administrativo cujo objeto refere à Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 044/2024 do Pregão Eletrônico Nº PE 017/2024 que tem como órgão gerenciador o Município de Castanhal-PA. Constatam anexados: Documento de Formalização de Demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar; Justificativa assinada pelo Supervisor Técnico de Suprimentos do Hospital Municipal Sr. Patrick Duarte Rabelo; Justificativa para abertura do procedimento assinada pela chefe do NAF/SEMSA; Mapa de Gerenciamento de Riscos; Memorando 34.120/2025 STS-HMS/PMS encaminhando para NAF/SEMSA artefatos de planejamento

visando abertura para o processo de Adesão e os devidos despachos contendo a indicação orçamentária; Mapa de Preço; Certidão de Pesquisa de Preço, Pesquisa de Preço realizada no Painel de Preços, no portal Nacional de Compras públicas e em sites de farmácias nacionais (fls. 01/46);

- ✓ **Proc. Administrativo 1- 2.388/2025**, de SEMSA-NAF para Envolvidos internos acompanhando, de 27/08/2025, encaminhando documentos para abertura de processo administrativo: Despacho dotação orçamentária; Termo de autuação do processo (fls. 47/49);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 2.388/2025**, de SEMSA-GSAA- HMS/PSM/UPA para Envolvidos internos acompanhando, de 27/08/2025, encaminhando o Termo de Referência (fls. 50/74);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 2.388/2025**, da Secretária-Adjunta-SEMSA para Envolvidos internos acompanhando, de 29/08/2025, determinando a abertura de Processo Administrativo para aquisição do objeto (fl. 75);
- ✓ **Proc. Administrativo 4- 2.388/2025**, de SEMSA-NLC para Envolvidos internos acompanhando, de 29/08/2025, encaminhando para providencias necessárias (fl. 76);
- ✓ **Proc. Administrativo 5- 2.388/2025**, de SEMSA-NLC para Envolvidos internos acompanhando, de 29/08/2025, encaminhando o Ofício nº 1710/2025-GAB-SEMSA enviado ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços nº 044/2024 do Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2024, solicitando autorização para adesão a ela para contratação dos itens relacionados, assinado pela Ordenadora de despesa adjunta (fls. 77/79);
- ✓ **Proc. Administrativo 6- 2.388/2025**, de SEMSA-NLC para Envolvidos internos acompanhando, de 10/09/2025, juntando documentos ao processo: Publicação da errata do extrato da Ata de Registro de Preços nº 044/2024; Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2024; Parecer Jurídico nº 112/2024 - LICITAÇÃO; Ata de Registro de Preços nº 044/2024; Publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nº 044/2024 no Diário Oficial do Município de Castanhal/PA; Termo de Homologação; Parecer Controle Interno Nº 241/2024; Ofício nº 1710/2025-GAB-SEMSA de solicitação de autorização para adesão à ARP; Anuência do órgão gerenciador para Adesão à Ata de Registro de Preços nº044/2024, Carta de aceite do fornecedor à adesão à ARP; Documentos de habilitação da empresa fornecedora; Proposta Decreto Nº 078/2025-GAP/PMS de nomeação do Sr. Manoel Batista Vieira para exercer o cargo em comissão de Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - NTLC; Justificativa para contratação através de adesão à ata de registro de preços; Autorização assinada pelo Ordenado de Despesa; Notas de reserva orçamentária nº 3155, nº 3156; Parecer Jurídico Nº 007-SET/2025, emitido em 04 de setembro de 2025 por Antônio Eder John de Sousa Coelho Advogado OAB/PA 4572-CTJ/SEMSA onde manifesta: "Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 044/2024, emitida pelo Setor cometente desta Secretaria, desde que seja anexado aos autos cópia dos atos constitutivos da contratada e comprovante de regularidade no

CNPJ, bem como sejam atualizadas as certidões negativas e de regularidade cujo prazo de validade tenha vencido durante a tramitação do feito.[...]" ; Despacho homologatório; Contrato Administrativo nº 060/2025-SEMSA; Publicação do extrato do contrato no DOU, seção 3, nº 171, página 266 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3833, páginas 138/139, do dia 09/09/2025 (fls. 80/686);

- ✓ **Proc. Administrativo 7- 2.388/2025**, de SEMSA-NLC para Envolvidos internos acompanhando de 10/09/2025, encaminhando documentos complementares do processo: Decreto Nº 010/2025-GAP/PMS de nomeação do Sr. Everaldo de Souza Marins Filho para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará; Portaria Nº 195/2025 - SEMSA de nomeação de gestor e fiscais de contrato (fls. 687/691);
- ✓ **Proc. Administrativo 8- 2.388/2025**, de SEMSA-NLC para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 10/09/2025, encaminhando para as devidas análises da Controladoria Geral do Município - CGM (fl. 692);
- ✓ **Proc. Administrativo 9- 2.388/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 11/09/2025, confirmando o recebimento do processo para análise sob o parecer nº2025-1546 (fl. 693);
- ✓ **Proc. Administrativo 10- 2.388/2025**, de SEMSA-NLC para Envolvidos internos acompanhando de 10/09/2025, encaminhando documentos complementares do processo: Certidões de regularidade fiscal, social e Trabalhista da contratada e demais documentos de habilitação; Termo de Referência Assinado (fls. 694/744).

III. ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta nos autos uma via do Contrato Administrativo Nº 060/2025-SEMSA, celebrado com a empresa P R S DE CASTRO LTDA inscrita no CNPJ Nº 36.620.827/0001-45, para contratação do objeto descrito acima, no valor total de R\$ 631.097,50 (seiscentos e trinta e um mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Assinado entre a parte contratante e contratada em sua forma digital no dia 08 de setembro de 2025. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. (fls. 674/683).

A Publicação do Extrato de Contrato Nº 060/2025-SEMSA da Adesão Nº 06/2025-SEMSA Ata de Registro de Preço nº 044/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2024 do Município de Castanhal-PA se deu no DOU, seção 3, nº 171, página 266 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3833, páginas 138/139, do dia 09 de setembro de 2025 (fls. 684/686).

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100 (Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Secretaria Municipal de Saúde).

Ficha: 848 - Material de Consumo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 1.500 (Tesouro).

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2101 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Secretaria Municipal de Saúde).

Ficha: 884 - Material de Consumo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 1.500 (Tesouro).

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do procedimento de Adesão de Ata nº 006/2025-SEMSA com a adesão à Ata de Registro de Preço nº 044/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2024- Órgão Gerenciador do Município de Castanhal-PA e o Contrato Administrativo nº 060/2025-SEMSA que tem como objeto aquisição de medicamentos que contemple o Hospital Municipal de Santarém/Pronto Socorro e a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, verificou-se que o procedimento encontra-se revestido parcialmente das formalidades legais, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos correlatos, pelo que se **Recomenda: I** - Que seja juntado o Plano Anual de Contratações de 2025; **II** - Que seja apensada aos autos a Publicação da Portaria de nomeação de gestor e fiscais de contrato na imprensa oficial; **III** - Com relação ao Gestor e Fiscais de Contrato: (a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; (b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; (c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; (d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; **IV** - Que seja retirado dos documentos iniciais do procedimento a identificação da Ata a que se pretende aderir inserindo apenas a intenção e não sua identificação; **V** - Inserção dos documentos mínimos obrigatórios, no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/> (Portal da Transparência), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 15 de setembro de 2025.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Luzimara Costa Moura
Controladora-Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS